

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

140.143

ficha

01

São Paulo, 17 de agosto de 1995.

IMÓVEL: O apartamento nº 141, localizado no 14º andar, do Edifício D'Artagnan, situado na Rua Vieira de Moraes, nº 45, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa de 119,490 metros quadrados, área real comum de 115,920 metros... quadrados, área real total de 235,410 metros quadrados, correspondendo, no terreno, a uma fração ideal de 3,09210%, estando incluído na área real comum, o direito ao uso de duas vagas para veículo de passeio, em lugar indeterminado e mediante atuação de manobrista, nos primeiro e segundo subsolos. Contribuinte nº 086.029.0171-2.

PROPRIETÁRIA: SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC/MF nº 51.194.280/0001-57, com sede na Rua Tumiarú, nº 223, Ibirapuera, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 em data de 15 de abril de 1992 e Av.02 em data de 20 de agosto de 1992, na matrícula nº 128.355; R.2 em data de 15 de abril de 1992 e Av.3 em data de 20 de agosto de 1992, na matrícula nº 32.250; Av.3 e R.4 em data de 10 de março de 1994, na matrícula nº 129.544, todas deste Registro. O Escrevente Autorizado, _____ (Walter Vicente), O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.01 - 140.143 - São Paulo, 17 de agosto de 1995.

TRANSMITENTE: SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada como proprietária. (CND do INSS nº 702322, série "F", expedida em 25.05.1995, pela agência do MPS/INSS, da região.. fiscal da Vila Mariana, nesta Capital, e Certidão de Quitação de Tributos Federais (protocolo nº 012208), expedida em 18.05.1995, pela Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, através da agência de Vila Mariana, nesta Capital, mencionadas no título).

> **ADQUIRENTE:** ADÃO ALEXANDRE MOTA, RG nº 1.687.252-6-SSP-SP, CPF nº 001.715.498-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens. continua no verso

matricula

140.143

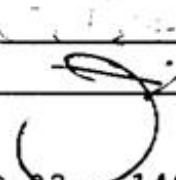

ficha

01
vº rº

bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com ZENAY-
DE ZUAID MOTA, RG nº 2.652.800-SSP/SP, CPF nº 120.494.508-00,
ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na
Rua Kansas, nº 563, Brooklin nesta Capital.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de agosto de 1995, de notas-
do Cartório de Registro Civil e Anexo do Município e Distrito
de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado.

VALOR: R\$ 48.874,08 (quarenta e oito mil, oitocentos e seten-
ta e quatro reais e oito centavos). O Escrevente Autorizado,
 (Walter Vicente), O Oficial Substituto,
 (Nelson Amoroso).

R.02 140.143 - São Paulo, 25 de Junho de 2001

DOADORES: ADÃO ALEXANDRE MOTA, brasileiro, do comércio, RG nº
1.687.252-6-SSP/SP, CPF nº 001.715.498-72, e sua mulher
ZENAYDE ZUAID MOTA, brasileira, professora, RG nº 2.652.800-/
SSP/SP, CPF nº 120.494.508-00, casados sob o regime da comu -
nhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, re-
sidentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Kansas nº 563.

DONATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS ZUAID MOTA, brasileiro, comer-
ciante, RG nº 9.557.312-SSP/SP, CPF nº 064.168.188-76, e sua-
mulher CLAUDIA SCARPITTA ZUAID MOTA, brasileira, cirurgiã den-
tista, RG nº 15.176.697-6-SSP/SP, CPF nº 131.695.328-98, casa-
dos sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da-
Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na-
rua Vieira de Moraes nº 45, apto. 141.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de junho de 2001, do 1º Ta-
belião de Notas desta Capital, livro 3102, página 299.

> VALOR: R\$ 141.467,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos

continua na ficha 02

matrícula

140.143

ficha

02

São Paulo, 25 de Junho de 2001

e sessenta e sete reais). O Escrevente autorizado,
(José Júlio Leite). O Oficial substitu-
tuto, (Nelson Amoroso).

Av.03 - 140.143 - São Paulo, 08 de abril de 2008.

(prenotação n.º 538.121 - 10/03/2008)

Da certidão de casamento extraída em 25 de março de 2008, do termo n.º 16516, livro B-056, às fls.214, pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital, é feita esta averbação, para ficar constando que FRANCISCO DE ASSIS ZUAID MOTA e CLAUDIA SCARPITTA ZUAID MOTA, divorciaram-se consensualmente nos termos da sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, datada de 05 de julho de 2006, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, CLAUDIA SCARPITTA. A Escrevente autorizada, (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.04 - 140.143 - São Paulo, 08 de abril de 2008.

(prenotação n.º 538.121 - 10/03/2008)

RÉU: FRANCISCO DE ASSIS ZUAID MOTA, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. n.º 9.557.312-SSP/SP, CPF. n.º 064.168.188-76, residente nesta Capital na Rua Kansas n.º 563.

AUTOR: ANDRÉ SCARPITTA ZUAID MOTA, representado por sua genitora CLAUDIA SCARPITTA, brasileira, divorciada, RG. n.º 15.176.697-SSP/SP, CPF. n.º 131.695.328-98, residente nesta Capital na Avenida Nazaré n.º 639, Ipiranga.

TÍTULO: PENHORA.

Continua no Verso

matrícula

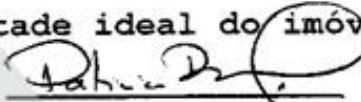

140.143

ficha

002


verso

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 06 de março de 2008 subscrita pela Oficiala Maior e assinada pela MM^a. Juíza de Direito Titular Doutora Flora Maria Nesi Tossi Silva, ambas da 1^a Vara de Direito da Família e Sucessões do Foro Regional X Ipiranga desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Alimentos em fase de Execução - processo n° 010.03.006415-5/Controle 1487, que o autor move contra o réu.

VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). A penhora recai sobre metade ideal do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.5 - 140.143 - São Paulo, 10 de junho de 2015.

(prenotação n°. 738.818 - 03/06/2015).

Por Mandado passado em 16 de julho de 2014, assinado digitalmente pela MM^a. Juíza de Direito Dr^a Elizabeth Kazuko Ashikawa, da 1^a Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, extraído dos autos da ação de Alimentos - Lei Especial n° 5.478/68 - processo n° 0006415-67.2003.8.26.0010/1487, foi determinado o levantamento da penhora objeto da Av.04 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:063E8740C5EE05C04A66CF38D591A89A#